

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, os quatro leitos na sala de curso de geografia que se encontra no bloco E, presentes a coordenadora do curso de geografia \_\_\_\_\_ juntamente com a professora \_\_\_\_\_ (que estava faltando), a professora Lúcia Mendes Pereira, João Carlos, ...

teve início a reunião com a coordenadora do curso de geografia que fez um breve comentário a respeito de alguns dúvidas com relação a divisão de estágio a pergunta que ela ~~faz~~ é sobre o papel de quem vai fazer por o responsável de ir atrás das empresas, órgãos, não ficar bem claro sobre esse problema, e que a coordenadora está responsável pela matrícula de alunos, carga-horária etc...

Prosseguiu a professora Lúcia, responde a <sup>su</sup> pergunta dizendo falando sobre a resolução N. 02/2010 - CONSU Unifor que trata dos estágio supervisionado e explicar que a utilização de estágio está responsável pela parte administrativa e não para encaminhar o estágio as empresas, ela explicou que quem é o responsável por isso é a comissão que foi criada pelas coordenações.

Em seguida se manifestou alguns alunos que relatou sobre o cumprimento de cumprir o prazo, pois se eles não cumpriram o prazo eles ficariam prejudicados.

O professor Sílvio informações disse que encontrar difícil a comissão em obter informações necessárias para responder a perguntas dos alunos sobre esse assunto, ele sugeriu que a comissão resolva esse problema. Para enviar a reunião a professora Lúcia falou para a coordenação de geografia juntamente com a professora Lúcia falar para verificar o prazo de estágio, pois os mesmos devem poder principalmente na prova, para esses problemas serem resolvidos.